

PORTARIA Nº 1.718 /2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de Matrículas, aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 035/2023, em 15 de junho de 2023, onde consta o prazo final para realização das matrículas dos alunos veteranos, em 20 de julho de 2023 e consequentes negociações que envolvem a Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO o quantitativo de matrículas de acadêmicos abaixo da expectativa inicial;

CONSIDERANDO a finalização e entrega das diversas reformas e reparos estruturais nos Campi da Universidade de Gurupi - UNIRG, para o início do semestre letivo 2023/2;

CONSIDERANDO, ainda, as necessidades em razão do fluxo de atividades da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG, visando o início do segundo semestre letivo;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do Art. 70, §1º, da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor **OXIMANO PEREIRA JORGE**, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1216, do dia 21 de julho de 2023 em diante.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

